



ESTADO DE ALAGOAS
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

Publicado no DOE
de: 03 / 09 / 15
Secretaria Técnica da Bipartite/AL

RESOLUÇÃO Nº 016 de 20 de julho de 2015.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE** do Estado de Alagoas, em sua 3ª Reunião Ordinária do ano de 2015, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS e:

CONSIDERANDO:

- A Portaria MS/GM Nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

- O Ofício Nº 890/2015 – DAB/SAS/MS, de 29 de maio de 2015, comunicando sobre a oferta dos Cursos de Especialização em Gestão da Clínica e de Regulação em Saúde no SUS, através do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS) 2015-2017, em parceria com o Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio-Libanês, contemplando Alagoas com uma turma de cada curso e solicitando indicação da CIB/AL da Região de Saúde a ser priorizada para realização dos cursos;

- Os critérios de priorização da Região de Saúde recomendados pelo Ministério da Saúde;

- O Relatório Técnico da Reunião Ordinária da CIES-Estadual realizada em 16 de junho de 2015, onde consta a apresentação da oferta dos cursos do Instituto Sírio Libanês, assim como a recomendação do plenário de encaminhar à CIB/AL a proposta de execução dos cursos acima citados, sugerindo que os mesmos ocorram na cidade de Santana do Ipanema/AL, sendo focado na 8ª, 9ª e 10ª Regiões de Saúde e com a possibilidade de agregar profissionais de outras regiões que apresentem demanda;

- A Portaria Interministerial Nº 2.299/MS/MEC, de 03 de outubro de 2012, que redefine o Projeto Olhar Brasil;

- A Portaria Nº 1.229/SAS/MS, de 30 de outubro de 2012, que define os critérios de operacionalização do Projeto Olhar Brasil;

- A necessidade de identificar e corrigir problemas visuais relacionados à refração, garantindo a assistência integral em oftalmologia para casos em que forem diagnosticadas outras patologias em saúde ocular e que necessitem de intervenções;

- A necessidade de contribuir para a redução das taxas de repetência e evasão escolares e facilitar o acesso da população à consulta oftalmológica e a óculos corretivos;

- A elaboração conjunta SESAU e COSEMS/AL de Projeto Simplificado Olhar Brasil 2013 para o Estado de Alagoas;

- A Resolução CIB/AL Nº 065/2013, Ad referendum, que aprova o Projeto Olhar Brasil para Alagoas, homologada pela Resolução CIB/AL Nº 083/2013;

- A Portaria Nº 134/2015/MS, de 11 de fevereiro de 2015, que prorroga o prazo para execução do Projeto Olhar Brasil dos Estados e Municípios que tiveram habilitação até 31 de dezembro de 2014;


- Os valores de mercado para aquisição dos óculos constantes no Projeto Simplificado Olhar Brasil;
- As deliberações da 3ª Reunião Ordinária da CIB/AL, realizada em 20/07/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/AL Nº 013, de 17/06/15, que aprovou *Ad referendum* a proposta de realização dos Cursos de Especialização em Gestão da Clínica e de Regulação em Saúde no SUS, através do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS) 2015-2017, em parceria com o Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio-Libanês, a ser realizado na cidade de Santana do Ipanema/AL, abrangendo profissionais da 8ª, 9ª e 10ª Regiões de Saúde e com a possibilidade de agregar profissionais de outras regiões que apresentem demanda.

Art. 2º - Homologar a Resolução CIB/AL Nº 014, de 23/06/15, que aprovou *Ad referendum* a contrapartida estadual no valor de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) por óculos, a ser disponibilizada para o Fundo Municipal de Saúde do município executor, mediante a comprovação da entrega dos óculos e a alimentação no Sistema de Informação Ambulatorial.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Ubiratan Pedrosa Moreira
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL


Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska
Secretária de Estado da Saúde
Coordenadora da CIB/AL